



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 126 /2026

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 051/2026 – Vereador Paulo Henrique Cabeção

Referência: Informações acerca das providências adotadas pelo Município em relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento n.º 051/2026, de autoria de Vossa Excelência, por meio do qual são solicitadas informações acerca das providências adotadas pelo Município para exigir da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Santa Luzia, o Município, por intermédio de sua Procuradoria-Geral, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Obras.

Preliminarmente, cumpre consignar que, com o propósito de conferir adequado atendimento ao Requerimento formulado por Vossa Excelência e reunir elementos técnicos aptos a subsidiar a análise das questões suscitadas, a Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Coordenadoria de Saneamento Básico, promoveu as providências administrativas cabíveis no âmbito de suas atribuições institucionais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Obras informa que expediu, em **18 de junho de 2026**, o **Ofício n.º 30/2026/SMOB** à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, solicitando informações e esclarecimentos acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Luzia, em atendimento ao Requerimento n.º 051/2026, de autoria de Vossa Excelência.

Consoante consignado no referido expediente, foram encaminhados à concessionária os questionamentos relacionados às interrupções no abastecimento de água, à qualidade da água distribuída, aos vazamentos e à manutenção da rede, ao cumprimento das metas regulatórias, bem como ao planejamento e aos investimentos destinados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, requisitando-se o encaminhamento das respectivas informações técnicas, operacionais e de planejamento, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente.

Outrossim, informa a Secretaria Municipal de Obras que, até a presente data, não houve manifestação formal da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA acerca das informações requisitadas, razão pela qual a demanda permanece sob acompanhamento daquela Pasta, aguardando o retorno da concessionária para que possam ser prestados esclarecimentos mais completos e tecnicamente fundamentados.

Esclarece, ainda, que, tão logo sejam encaminhadas pela concessionária as informações solicitadas, a Secretaria Municipal de Obras promoverá a análise técnica do material recebido e adotará as providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais, encaminhando os elementos pertinentes para conhecimento desta Administração Municipal e dos demais órgãos competentes. Ademais, sobrevindo manifestação formal da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Município compromete-se a remeter os respectivos esclarecimentos a essa Egrégia Casa Legislativa, em prestígio aos princípios da publicidade, da transparência administrativa, da eficiência e da cooperação institucional, de modo a complementar as informações ora disponibilizadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Registra, por oportuno, que permanece acompanhando a matéria e reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento básico, bem como com a transparência na prestação das informações de interesse da Administração Pública e dos órgãos de controle.

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Cabeção

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Obras

OF. N°30/2026/SMOB

Santa Luzia, 18 de Junho de 2026.

À

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

Assunto: Solicitação de informações e providências relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Luzia/MG.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, vem respeitosamente solicitar informações e esclarecimentos acerca dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados por essa concessionária no Município, em atendimento ao Requerimento n° 051/2026, de autoria do Vereador Paulo Henrique Cabeção, aprovado pela Câmara Municipal de Santa Luzia.

Considerando as recorrentes manifestações da população e os apontamentos constantes no referido requerimento, solicitamos que a COPASA apresente informações detalhadas sobre os seguintes pontos:

1. Interrupções no abastecimento de água:

- a) Informar as causas das frequentes interrupções e desabastecimentos registrados em diversas regiões do município;
- b) Esclarecer os procedimentos adotados para comunicação prévia à população quando houver necessidade de paralisação do fornecimento;
- c) Apresentar as medidas planejadas para garantir maior regularidade e segurança operacional do sistema de abastecimento.

2. Qualidade da água distribuída:

- a) Informar os resultados das análises de potabilidade realizadas nos últimos 12 (doze) meses, especialmente nas regiões do Palmital e São Cosme;
- b) Esclarecer as reclamações relacionadas à coloração, odor e sabor da água fornecida;
- c) Informar quais ações corretivas e preventivas estão sendo adotadas para assegurar o atendimento aos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente.

3. Vazamentos e manutenção da rede:

- a) Informar os prazos médios de atendimento para reparo de vazamentos de água e extravasamentos de esgoto no Município;
- b) Apresentar relatório contendo o quantitativo de ocorrências registradas e atendidas nos últimos 12 (doze) meses;
- c) Informar as ações de manutenção preventiva e os investimentos previstos para redução das perdas de água e melhoria da eficiência operacional.

4. Cumprimento das metas regulatórias:

- a) Informar o nível de atendimento das metas de qualidade, continuidade e eficiência

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Obras

- estabelecidas pela ARSAE-MG e pelos instrumentos contratuais vigentes;
- b) Apresentar relatório demonstrando eventuais descumprimentos registrados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e as respectivas medidas corretivas adotadas;
 - c) Informar os investimentos previstos para modernização e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Luzia.

5. Planejamento e investimentos:

- a) Encaminhar cronograma atualizado das obras e intervenções previstas para o Município;
- b) Informar os valores investidos nos últimos 5 (cinco) anos e os investimentos programados para os próximos anos;
- c) Informar as ações específicas destinadas à melhoria da prestação dos serviços nas regiões que apresentam maior incidência de reclamações.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos, documentos comprobatórios e demais elementos que subsidiem a análise desta Administração Municipal e o atendimento à demanda apresentada pelo Poder Legislativo.

Considerando a necessidade de resposta ao requerimento apresentado à Câmara Municipal, solicitamos que as informações sejam encaminhadas no prazo máximo de **12 (doze) dias corridos**, contados do recebimento deste ofício.

Solicitamos, ainda, que a resposta seja encaminhada oficialmente a esta Prefeitura e que seja enviada cópia digital para o endereço eletrônico lidianabicalho@santaluzia.mg.gov.br, para fins de acompanhamento e instrução do processo administrativo.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e para a qualidade de vida da população luziense, solicitamos especial atenção e urgência no atendimento desta solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias

Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras



Ofício

Segunda, Junho 22, 2026 09:12 -03



Lidiana Aparecida dos Santos Bicalho

lidianabicalho@santaluzia.mg.gov.br

Para

GRML@copasa.com.br

Solicitação de Resposta ao Ofício.

Prezados,

Segue anexo o ofício em referência. Solicito, por gentileza, que a resposta seja encaminhada com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de atendimento aos prazos administrativos.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lidiana Bicalho
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG

 Ofício 30 - A Copasa.pdf

173 KiB



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.